



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 19ª (décima - nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 09h10min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire e Naurides Gadelha de Almeida. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, pelo Ver. José Garibalde Guerreiro, conforme solicitação do Presidente, da Ata da 18ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 22 de maio de 2009. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 244/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de abril/2009, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa; Ofício nº 251/2009-SEAD recebido da Sec. Municipal de Administração, comunicando a sanção e encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1031, 1032 e 1033; Ofício nº 29 recebido da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo, solicitando o espaço do Plenário desta Casa para a realização de um seminário; Correspondências recebidas do TCM, da ACAFEB e da OI/CE; Ofício nº. 034/2009, desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo nenhum orador inscrito. Cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente e concedendo a palavra aos Senhores Vereadores inscritos Francisco Hilário, Maria de Lourdes Freire, Lindalva Linhares, José Garibalde Guerreiro e Francisco Massoloni. Em seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, usando a palavra os Vereadores Garibalde Guerreiro e Francisco Massoloni. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente



57

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Lourdes da Silva Batista Pinheiro
 Maria de Lourdes Freire da Silva
 Raphael de Sousa Barros
 Francisco dos Reis de Araújo
~~Francisco Hilário de Oliveira~~
 João Viana
 Francisco Monteiro da Silva

EM
BRANCO